



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 167/ 05**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02/06/2005, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando a carência de leitos neonatais no município de Belo Horizonte;

Considerando que o Hospital Sofia Feldman – hospital filantrópico, que atende exclusivamente pelo SUS, apresenta sua situação atual quanto à clínica neonatal de total inviabilidade financeira, após a redução orçamentária de custeio de valor de R\$ 152.500,00 mensais pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;

Considerando a possibilidade de fechamento de leitos no Hospital Sofia Feldman.

Resolve:

Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte mantenha o repasse de R\$ 352.500,00 mensais ao Hospital Sofia Feldman até o mês de julho de 2005.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2005.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/lpm

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)